

Decreto nº 273, de 15 de Dezembro 1975

Dispõe sobre transferência de verba da dotação que especifica e dá outras providências.

Valdon Varjão, Prefeito do município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições

legais e devidamente autorizado pelo artigo 5º da lei municipal nº 487. de 02 de dezembro de 1.974.

Decreto:

Art. 1º - Fica transferida do item 10.03 - Diligências policiais, para o item 03.00 - Festividades, recepções, homenagens e hospedagens a importância de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) - destinado ao reforço da mesma dotação, ambos de mesma categoria econômica consignadas no orçamento vigente:

Unidade: subprefeituras

Programa - 01 - Administração

Subprograma - 04 - Administração

superior - Executivo

Categorias Econômicas:

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.002 - Despesas de Custeio

3.1.4.0.02 - Encargos Diversos

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Barra do Garças, 15 de Dezembro de 1975

Salvador Vazão
Prefeito Municipal

Nelson da Silva e Oliveira
Secretaria de Finanças